

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO


PROJETO: EDIFICAÇÃO PARA FINS DE VESTIÁRIOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (JARDIM FRONTEIRA)
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 LOCAL: RUA MARFIM - JARDIM FRONTEIRA - LOTE N° 3 E 4 - QUADRA N° 225.
 ÁREA: 49,46 m²


PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)				SERVIÇO	TOTAL ACUMULADO	COEF. INFL. (%)
		30	60	90				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 282,56 % 100,00%				282,56 0,30%	282,56 0,30%	0,30%
1.2	INFRA ESTRUTURA	R\$ 5 781,16 % 100,00%				5 781,16 6,23%	6 063,72 6,53%	6,53%
1.3	ALVENARIA	R\$ 4 825,79 % 50,00%	4 825,79 50,00%			9 651,59 10,40%	15 715,30 16,93%	16,93%
1.4	SUPRA ESTRUTURA (PILARES E VIGAS DA COBERTURA)	R\$ 1 595,51 % 30,00%	3 722,85 70,00%			5 318,35 5,73%	21 033,65 22,66%	22,66%
1.5	COBERTURA (LAJE IMPERMEABILIZADA)	R\$ 780,37 % 30,00%	6 113,75 50,00%	6 113,75 50,00%		12 227,50 13,17%	33 261,15 35,83%	35,83%
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 780,37 % 30,00%	780,37 30,00%	1 040,50 40,00%		2 601,24 2,80%	35 862,39 38,64%	38,64%
1.7	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	R\$ 5 606,65 % 30,00%	5 606,65 30,00%	7 475,54 40,00%		18 688,84 20,13%	54 551,23 58,77%	58,77%
1.8	REVESTIMENTOS	R\$ 12 980,17 % 70,00%	12 980,17 70,00%	5 562,93 30,00%		18 543,10 19,98%	73 094,33 78,75%	78,75%
1.9	ESQUADRIAS	R\$ 6 702,21 % 50,00%	6 702,21 50,00%	6 702,21 50,00%		13 404,41 14,44%	86 498,74 93,19%	93,19%
1.10	PINTURA	R\$ 6 221,25 % 100,00%		6 221,25 100,00%		6 221,25 6,70%	92 719,99 99,89%	99,89%
1.11	LIMPEZA GERAL	R\$ 102,88 % 100,00%		102,88 100,00%		102,88 0,11%	92 822,87 100,00%	100,00%
TOTAL DAS PARCELAS		R\$ 18 872,04 % 20,33	40 731,79 43,88	33 219,05 35,79		92 822,87	92 822,87	100%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 18 872,04 % 20,33	59 603,83 64,21	92 822,87 100,00		92 822,87	92 822,87	100%

NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.


 ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 02.405.739/0001-09
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR - 33572/D


 ABS - Com. de Materiais de
 Construção LTDA.
 CNPJ: 02.405.739/0001-09
 FLAVIO CESAR S. SCOPEL
 Engenheiro Civi
 CREA-PR 33572/D



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” e “B”

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) ELIANE BRUM e membros os (as) Senhores (as) ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI e LUANA SEBEN FIORENTIN reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 20.285/2019 para proceder ao recebimento dos envelopes nº “A” e “B” entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 16/2019. Apresentaram-se como proponentes a empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. O representante da mesma após efetuar a entrega dos envelopes se ausentou, ocasião em que a presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes “A” e “B” pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “A” contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubrica pelos membros da comissão de licitação. Após análise da documentação da proponente, foi verificado que a empresa apresentou documentação em conformidade com o edital de licitação e a Comissão de Licitação considerou a mesma HABILITADA. A empresa apresentou o termo de renúncia e não houve contraposição à decisão de habilitação, a Presidente acordou que tal fato fica registrado em ata e que, em ato contínuo, será aberto o envelope “B” contendo a proposta de preços. A seguir procedeu-se a abertura do mesmo, lendo-se em voz alta o preço unitário e global e prazo de execução e de validade da proposta a saber:

Classificação	lote	empresa	Nome do produto/serviço	VALOR RS	Validade da Proposta	Prazo de execução
1	1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Construção de vestiários na mini arena do Bairro Jardim Fronteira, de acordo com as planilhas e projetos	92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)	60 Dia(s)	90 Dia(s)

A proposta foi rubricada pela Presidente e membros da Comissão de Licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos e achada conforme, vai assinada pela presidente e membros da comissão de licitação.

ELIANE BRUM – Presidente

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI – Secretária

LUANA SEBEN FIORENTIN – Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 016/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27 / 12 / 19
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1915
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28 / 12 / 2019
JORNAL: TRIBUNA PARANÁ
EDIÇÃO: 1646
Departamento de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 015/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
2	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	94.740,43 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de dezembro de 2019.

ELLANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:23043331

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 016/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

EMPRESA	VALOR R\$
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de dezembro de 2019.

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGKIONI

Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN

Membro

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7D19B75A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A. STEFANO EIRELI EPP

CNPJ Nº 24.521.089/0001-08

Representante: Altair Stefano

CPF nº 608.659.209-82

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais para escolas e centros de educação do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.460,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:50C7ECE2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ Nº 09.053.748/0001-27

Representante: SÉRGIO BAGATOLI

CPF nº 474.018.009-00

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais para escolas e centros de educação do município.

VALOR TOTAL: R\$ 20.686,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 22/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1992928C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

Representante: RAFAEL SANTOLIN

CPF nº 033.488.009-27

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais para escolas e centros de educação do município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.747,00 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 22/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C3258A6D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FLORESTA

A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 016/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de dezembro de 2019.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro
LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 - Processo nº 935/2019
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática de acordo com Deliberação nº 021/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
NUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMPUTADOR I5 de oitava geração, com 8GB DDR4 de memória, 2600GHz, SSD 256MB, cor preto, com mouse e teclado com conexão USB. Mínimo de 8 conexões USB, conexão de áudio, conexão de rede RJ 45 10/100/1000, com cabo alimentador de energia.	compu	i5002	UN	5,00	2.000,00	10.000,00
1	2	MONITOR 21,5 POLEGADAS cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, pivô, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.	saco	21.5	JUN	5,00	480,00	2.450,00
TOTAL								12.450,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/12/2019.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2019
 OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente UBRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0003094-04/2019, 8.16.0154.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVASTIN (BEVACIZUMABE) 25MG/ML (AMPOLA)			UN	8,00	2.200,00	13.200,00
TOTAL								13.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 - Processo nº 935/2018
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática de acordo com Deliberação nº 021/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
NUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMPUTADOR I5 de oitava geração, com 8GB DDR4 de memória, 2600GHz, SSD 256MB, cor preto, com mouse e teclado com conexão USB. Mínimo de 8 conexões USB, conexão de áudio, conexão de rede RJ 45 10/100/1000, com cabo alimentador de energia.	compu	i5002	UN	5,00	2.000,00	10.000,00
1	2	MONITOR 21,5 POLEGADAS cor preto, em LED, resolução de 1920x1080 full HD, conexão HDMI, com inclinação, base removível, pivô, tomada 10A, com cabo HDMI e cabo alimentador de energia.	saco	21.5	UN	5,00	480,00	2.450,00
TOTAL								12.450,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de dezembro de 2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 044/2019 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:
 Art. 1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020 nos seguintes locais: a) na Sede da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul (Paço Municipal); b) na Secretaria Municipal de Educação (Setor Administrativo);
 Art. 2º Durante o recesso administrativo não haverá atendimento ao público, as atividades normais serão retomadas em 06 de janeiro de 2020, neste período os servidores deverão ficar a disposição do município, caso sejam convocados deverão se apresentar de imediato. Demais repartições públicas funcionamento normal.
 Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul - Pr, 26 de dezembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 22.572.455/0001-14
 Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA - CPF nº 809.304.090-00
 OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais para escolas e centros de educação do município. VALOR TOTAL: R\$ 7.935,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 22/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - Processo nº 937/2019
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
A E M COSTE COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	Chá verde natural 42 g contendo 18 saquinhos			CAIXA	150,00	2,00	300,00
1	21	Doce de leite - pronto para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 715g.	CHILENO	DI FRUTI	UN	300,00	5,90	1.770,00
1	44	QUELHO MUESSARLA, RESFRIADA, FATIADA	TERRA VIVA	KG	300,00	15,80	4.740,00	
1	45	REQUEIJÃO CREANTE EMBALAGEM 200GR	TERRA VIVA	UN	200,00	4,50	900,00	
1	46	SAL FINO REFRIADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	SARFA	KG	50,00	0,35	17,50	
TOTAL								8.757,50

OSCS SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇÚCAR CRISTAL, grão, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,2% de sacarose da cana-de-açúcar, livre da formolante, isento da melastina, paracetamol, aditivos de qualquer origem. Aparência, cor e características próprias de açúcar; embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 25g.	ALTO ALEGRE		PACOTE	509,00	3,97	1.995,00
1	18	COPO DESCARTAVEL DE 180ML - Copo descartável 180 ml, estriado, branco, com tampa redonda, em polipropileno ou polipropileno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, unidades em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2 g cada copo.	IBRASEDE		PACOTE	500,00	1,89	945,00
1	20	CORPO DESCARTAVEL 80 ML - Copo plástico descartável do poliestireno atóxico Capacidade de 80ml. Acionado em mangas com 100 gramas com 100 unidades cada lote. Os copos deverão estar em conformidade com ABNT.	IBRASEDE		PACOTE	400,00	1,83	732,00
1	23	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPA, SEM FERROXÍDIO E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO SEM QUALQUER TIPO DE SUJEIÇÃO QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS	QUERO	LATA	150,00	4,92	738,00	
1	30	MARGARINA EM SACHE COM BICO E TAMPÃO DE ROSCA, 500 ML	SALADA	UN	150,00	4,15	622,50	
1	33	MILHO DE PIPUCA despolvilhada, tipo 1, isenta de sujidade, parafusa e larvas, com aparência, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	FEMILA	KG	400,00	1,14	456,00	
1	34	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO) EMBALAGEM DE 200G	QUERO	UN	50,00	1,46	73,00	
1	37	DOCE DE LEITÃO COVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANDA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE, DE MATURADO, SUJEIÇÃO DE FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS BOMAS TRILHAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	CARMINA TTI	DUZIA	100,00	4,00	400,00	
1	40	PAO TIPO FRANCÊS PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crocância adequada, crocância adequada e crocância adequada em embalagem vedada com 25 x 50 cm, em cada embalagem.	CASTRO CENTRO	KG	500,00	8,00	4.000,00	
1	42	FRATINHOS DESCARTAVEL DE PLASTICO P/ BULO 15 CM POTE G/ 10	PORTIFE STA	PACOTE	400,00	1,05	420,00	
1	43	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE CORDURA, RESFRIADO, FATIADO	ITALY	KG	200,00	17,28	3.456,00	
1	47	Gelatina tipo bot dry, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	NAT	PACOTE	400,00	15,05	6.020,00	
TOTAL								32.421,50

JACI DE CASTRO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SALA DE AMENDOIM, crocante, embalagem de 175 g	PIETROBOM	UN	200,00	2,89	578,00	
1	3	SALA DE BANANA massa e crocante, embalagem individualizada, em pacote de 250 g	PIETROBOM	UN	200,00	2,67	534,00	
1	4	Sala macia e crocante, sabor morango, leite, embalada individualmente, pacote de 60g	PIETROBOM	PACOTE	200,00	4,79	958,00	
1	5	Biscoito doce de mel e avelã, leite e mel, pd 200 Neffli ou similar	BAUDUCCI	UN	1.000,00	1,78	1.780,00	
1	6	Biscoito doce flocos de milho, pacote 40g	PIRICHINI	UN	2.000,00	0,84	1.680,00	
1	10	Biscoito de mel, pacote de 80g	PIRICHINI	UN	300,00	0,39	117,00	
1	12	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	AMIGO	FRASC	300,00	7,91	2.373,00	
1	16	COLHERINHA DE PLASTICO P/ BULO - PACOTE 125 UNIDADES	PORTIFE STA	PACOTE	300,00	2,68	807,00	
1	21	Doce de leite pronto para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagem de vidro com 715g.	PIRICHINI	UN	300,00	5,10	1.530,00	
1	24	FOSFOROS - Caixa de fósforo de segurança longa, com 5 cm. Acondicionado em caixa de plástico resistente com segurança de armazenamento. Contendo 200 unidades.	PARANA	UN	100,00	1,78	179,00	
1	26	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES: VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE SELATINA EM VÁRIOS SABORES, EM PÓ E AÇÚCAR COLORIDO ARTIFICIAMENTE EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	CAMP	CAIXA	2.000,00	0,61	1.220,00	
1	27	GUARDANAP - Matéria Plástica Papel Alvo-verde em Folha Simples de cor branca (Vidro) com 20 unidades. Tamanho: 21 x 22 cm, peso líquido 3 cm para cada unidade, não apresentar deformações ou qualquer dano no produto. Pacote com 50 unidades.	BRUIA FLOR	PACOTE	1.500,00	1,02	1.530,00	
1	28	LEITE EM PÓ integral esterilizado, de procedência nacional, sem adição de cor de leite e sem adição de açúcares, aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g	ITALAC	UN	800,00	9,06	2.988,00	
1	31	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM DE 200 GR	AVANGARDO	UN	150,00	3,19	478,50	
1	32	MARGARINA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM COM 1 KG	SOYA	KG	150,00	3,82	573,00	
1	35	Milho verde com ervilha sabores 400g	APTI	PACOTE	800,00	1,88	1.504,00	
1	36	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MUFFO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 200 ML	CONCORDIA	FRASC	150,00	3,09	463,50	
1	38	Paó pronto para cozinhar quente, macio, consistente e crocante adequado para utilização de acordo com a quantidade solicitada por kg.	CASTRO	KG	400,00	0,99	2.796,00	
1	39	PAO TIPO CASERINHO macio, consistente e crocante adequado, preparado no dia de entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg	CASTRO	KG	400,00	8,84	3.536,00	
1	41	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidade, dentro do prazo de validade, embalagem 200g	APTI	PACOTE	500,00	1,96	978,00	
1	49	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa leitosa com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido	JL	KG	90,00	3,04	273,60	
TOTAL								33.150,00

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Biscoito doce, sabor leite, de primeira qualidade, crocante, forma quadrada. Embalagem impermeável com dupla proteção, com 02 pacotes de 185g cada, pacote com peso total de 370g.	PARATI	TRADICIONAL	UN	2.000,00	2,97	5.940,00
1	9	BISCOITO SALGADO crocante, em embalagem de 370 gramas com consistência interna, dupla embalagem (02 pacotes de 185g cada), com crocância crocante composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar glúteno de milho, extrato de malte de toro de levedura, sal, corantes e melhoradores de farinha e não acrescentando nenhum aditivo que alterem suas características.	PARATI	TRADICIONAL	KG	3.000,00	2,53	7.650,00
1	13	CHÁ MATE DE VÁRIOS SABORES EMBALAGEM DE 40G CAIXA COM 25 SACHES	LEAO	MISTO E TOSTADO	CAIXA	500,00	1,50	750,00
1	14	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos	LEAO	TRADICIONAL	CAIXA	500,00	1,19	595,00
1	17	COPO DESCARTAVEL 80 ML - Copo descartável 80 ml, estriado, branco, com tampa redonda, em polipropileno ou polipropileno atóxico, forte, 1ª qualidade, (embalado em sacotes manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 0,75 g cada copo.	COPOSUL	TRADICIONAL	PACOTE	500,00	0,99	495,00
1	25	SARRAFA TERMOICA EM NOX 1,8 LITROS COM PULSADOR Em aço inoxidável por prato, capacidade de 1,8 litros, com bombeamento por pressão, conservação quente máxima de 12 horas, conservação mínima de 20 horas, material dentro em tempo de vida.	INVICTA	TRAD. USA	UN	100,00	39,97	3.997,00
1	29	LEITE PASTEURIZADO OU LÍQUIDO - TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - EM, SÍP OU SF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES/LITRO	TRIOCL	TRADICIONAL	CAIXA	1.000,00	24,83	24.830,00
TOTAL								64.237,00

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Biscoito doce, melado, crocante, sabor chocolate, embalagem dupla com dois pacotes, peso total de 370 g	2183 PROPARA		PACOTE	1.000,00	2,79	2.790,00
1	11	Café em pó, embalagem a vácuo 500g	SELVEDER	UN	800,00	5,70	4.560,00	
1	19	COPOS DESCARTAVEL 200ML, Copo descartável 200 ml, estriado, branco, com tampa redonda, em polipropileno ou polipropileno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, unidades em pacotes (manga plástica) de 100 unidades com peso mínimo de 2,2 g cada copo.	1718 COPOBEL	PACOTE	500,00	2,30	1.150,00	
1	48	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	3466 LEO	PACOTE	400,00	4,50	1.800,00	
TOTAL								10.300,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2019.
 ELIANE BRUM - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 016/2019** de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03 / 01 / 2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1919
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 04 / 01 / 2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1649
Departamento de Licitação

Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
 Valor global: R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:172064B6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 014/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
 Valor global: R\$ 152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:581E7BA7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
 Prazo de execução: 90 Dias
 Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:09DF9DAE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 016/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE**

VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:9A008468

RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Considerando o Decreto nº 3588/2019 que declarou recesso nas repartições públicas municipais e considerando a necessidade de ampliar o período de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS, NÃO OBRIGATÓRIOS E REMUNERADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ -, o Sr. Zelirio Peron Ferrari, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a alteração das datas do edital nº 02/2020 por meio da presente retificação, devendo torna-se público a presente na forma abaixo:

No item 5, da publicação e divulgação, **ONDE SE LÊ:**

5.2 A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 30 (trinta) de dezembro de 2019, das 13h30 às 16h30 até o dia 12 de janeiro de 2020, e no dia 13 (treze) de janeiro de 2020 encerram-se as inscrições às 12hs, conforme cronograma constante do Anexo IV deste Edital, junto à Agencia do Trabalhador – Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha - Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85710-000, próximo à Praça Central.

LEIA-SE:

5.2 A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 02 (dois) de janeiro de 2020, das 13h30 às 16h30 até o dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2020, sendo que no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2020 encerram-se as inscrições às 12hs, conforme cronograma constante do Anexo IV deste Edital, junto à Agencia do Trabalhador – Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha - Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, 85710-000, próximo à Praça Central.

2. No item ANEXO IV (períodos para serem respeitados), **ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA: O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODO
Período das Inscrições	30/12/2019 a 13/01/2020
Publicação Preliminar das Inscrições	15/01/2020
Interposição de Recurso das Inscrições	16/01/2020
Publicação dos Recursos Deferidos e Indeferidos referente às Inscrições	17/01/2020
Homologação Final das Inscrições	20/01/2020
Publicação da Classificação Preliminar	21/01/2020
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	22/01/2020
Publicação dos Recursos Deferidos e Indeferidos referente a classificação preliminar das inscrições.	23/01/2020
Publicação e Homologação da Classificação Final	24/01/2020
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo, respeitadas as demais disposições legais.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1 2 APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, função: aquecimento, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor totalivo, cor branco, voltagem 220v.	Agratto		UN	2,00	1.975,00	3.950,00
1	1 4 APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, função: aquecimento, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor totalivo, cor branco, voltagem 220v.	Agratto		UN	5,00	1.290,00	6.450,00
1	1 37 FORNO A LENHA - Pés traseiros com rodas, porta com vidro e termômetro, 1 termômetro na porta do forno, 1 grade cromada, 1 bandeja de aço inox, estrutura em aço de carbono, acabamento em pintura PV, material interno em Inox 430, diâmetro interno de 47cm, profundidade interna de 100 cm, diâmetro de saída do cano de 11 cm, capacidade bruta total de 173 litros.	Hidro		UN	1,00	1.600,00	1.600,00
1	1 39 FREEZER HORIZONTAL cor branco, com 2 portas de abrir na parte superior, com no mínimo 410 litros, bivolt, degelo manual, temperatura de congelamento entre -18°C a -23°C.	Electrolux		UN	1,00	2.260,00	2.260,00
1	1 50 MICROFONE SEM FIO DUPLO sistema sem fio com 2 microfones, com receptor R-202, faixa de frequência de 614-805MHz, com estabilidade de frequência de 0,005%, saída de RF de 100dBm, imagem de rejeição suprimida de 40dB, sinal máximo de 0dBm, distorção de 0,5%, nível de saída de áudio de 1V (10K), alimentação CC12V 500mA, microfones de mão UHF-202, frequência 1 de 888,1MHz / 690,3MHz e frequência 2 de 987,6MHz / 695,5MHz, estabilidade de frequência de 100PPM.	mtx		UN	2,00	468,00	936,00
1	1 83 NOTEBOOK, tela de LED de 14 polegadas, processador core i5, 2.5GHz, leitor de cartão SD, com webcam integrada, cache de 3MB, bluetooth, memória RAM de 6GB DDR4, disco rígido de 500GB, conexões USB, HDMI e VGA, RJ45, placas de vídeo e som integradas, mouse touchpad, e bateria 4 células removível.	Acer		UN	4,00	2.035,00	8.140,00
1	1 66 PAINELA de alumínio, tipo capotela, com 32cm de diâmetro da boca, capacidade mínima de 12 litros, com pegadores laterais e tampa, com aproximadamente 15cm de altura.	De		UN	10,00	46,00	460,00
1	1 70 REFRIGERADOR FROST FREE 474 LITROS cor branco, com 2 portas, com cesta para ovos, gaveta transparente para frutas e legumes, formas de gelo suspensas, pés niveladores, com freezer bivolt.	Electrolux		UN	1,00	2.840,00	2.840,00
1	1 72 SECADOR PARA PETSHPD com 3400w de potência, 71 db de ruído, com vazão de ar 60 litros por segundo, com 3 temperaturas (frio, médio, quente), corpo em plástico roto moldado, acompanha pedalista com rodízios para melhor movimentação (com trava), inclinação para cima e para baixo, filtro de fácil remoção para lavagem com água corrente e bocal dentário 360°.	Graca pet		UN	1,00	970,00	970,00
TOTAL							61.796,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1 33 COPPOS colher de água, em vidro transparente, com capacidade de 100ml, formato cilíndrico.	NADIR	300ML	UN	150,00	5,99	898,50
1	1 46 JOGO DE COLHER INDUSTRIAL em aço inox de alta qualidade, com três peças, com dimensões mínimas de 24cm de comprimento, para utilização em temperaturas frias e quentes.	SIMONS AGLIO	PECÇAS JOGO	UN	9,00	100,00	900,00
1	1 52 MANGUEIRA 50 METROS com 3 camadas, ondo a camada interna em PVC, intermediária em políester trançado e a externa em PVC, acompanha jogo com engates rolantes e esquiho, com interno de 1/8 polegada, parede interna reforçada com 2 mm, resistente a pressão máxima 20 bar ou 290 psi a 25 graus Celsius, pressão de trabalho 120 psi, temperatura de trabalho +0 a +50 Graus Celsius, montamos com esquiho e conexão de Isometia, toca rápida, anti-fôrça.	FLEXCOR MONTE OLOR REY	UN	3,00	190,00	570,00	
1	1 53 MÁQUINA DE CAFE EXPRESSO cor preto, com sistema de suprimento de cápsula, tempo de preparo de 30 segundos, com mínimo de 19 bar de pressão, capacidade de reservatório mínimo de 950ml, com reservatório removível, sistema cortá gotas, placa de aquecimento, com 220v.	TRES CORAÇÕES	S24	UN	1,00	350,00	350,00
1	1 77 TATAME DE EVA peça de EVA medindo no mínimo 100cm de largura, 100cm de profundidade e 3cm de espessura, peças de encaixe no cor. preto.	EVAM AX	100X100 X3	UN	25,00	54,00	1.080,00
1	1 92 XICAPAS xicaras de café, em vidro transparente, sem pres, com capacidade de 90ml, com design tipo americano.	NADIR VIDRO	UN	100,00	5,70	570,00	
TOTAL							3.788,50

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1 25 COLCHÃO DE BOLTEIRO com espuma tipo D33 com no mínimo 188cm de comprimento, 100cm de largura e 15cm de altura, e suporte de peso para 100kg, com tecido antimicrobiano, 100% poliéster.	MAXBS PLINA	MAXCO IMPORT ESSE	UN	60,00	189,80	11.388,00
1	1 28 CONJUNTO CAMA BOX E COLCHÃO tipo solteiro, box em madeira, revestimento em tecido preto, com suporte de peso para 100kg, com pés com dimensões mínimas de 15cm de altura, dimensões da base mínimas de 20cm de altura, 80cm de largura e 188cm de comprimento, e colchão com molas encaixadas, tratamento antialérgico, com dimensões do colchão mínimas de 25cm de altura, 80cm de largura e 188cm de comprimento.	HELLEN ECLIPSE PLUS	UN	2,00	480,00	960,00	
1	1 41 GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS tensão 110v, com temperatura de trabalho de 0°C a 7°C, com evaporadora, pés e proteções reguláveis, acabamento interno em aço galvanizado, termostato controlador de temperatura, com 61cm de profundidade, 159cm de altura e 180cm de comprimento.	REFRIM ATE	GCEPP	UN	1,00	6.020,00	6.020,00
1	1 47 JOGO DE TALHERES em aço inox de alta qualidade, com 360 peças, com dimensões mínimas de 20cm de comprimento, contendo 120 facas de mesa, 180 garfos de mesa e 60 colheres de mesa.	ELITE	INOX JOGO	UN	2,00	980,00	1.960,00
1	1 51 MICROONDAS 30 LITROS cor branco, com display digital, potência mínima de 950w, voltagem 110v, com função descongelo e descongelamento, com religio e trava de segurança.	MIDEA	MTAEG4 1	UN	4,00	450,00	1.800,00
1	1 74 SOFÁ 3 e 2 LUGARES RETRATIL, dimensões do Sofá 2 lugares com 150cm de largura, 100cm a 135cm de profundidade e 100cm de altura, e dimensões do Sofá 3 lugares, com 220 cm de largura, 100 a 135 cm de profundidade e 100cm de altura, com assentos com percentil elétrico, assentos com espuma D35, tecido com percentil elástico e enchimento de fibra siliconada plumeado, estrutura com madeira reforçada de eucalipto, mecanismos retratil com pistão, rodízios siliconados e pés em madeira, tecido suave antestampo marrom.	JF DOS	MONTA PLA	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	1 76 TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL, tela com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de altura, em película multi-white 1.0, com pintura eletrolítica e borda, sistema de tela multiponto de parede, com enrolamento automático por motor, com case de aço de carbono branco.	TIBO	TT379	UN	3,00	420,00	1.260,00
TOTAL							26.178,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/12/2019.
ELIANE BRUM - Progeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 011/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Valor global: R\$ 270.848,60 (Duzentos e setenta e mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) - Prazo de execução: 90 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Valor global: R\$ 103.798,67 (Cento e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) Prazo de execução: 90 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 013/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Valor global: R\$ 101.259,69 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 014/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Valor global: R\$ 152.547,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 016/2019 de 09/12/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor global: R\$ 92.822,87 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) Prazo de execução: 90 Dias - Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de dezembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ISMAEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86

Representante: ISMAEL HENZ - CPF nº 029.230.579-61

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME - CNPJ Nº 09.552.508/0001-77

Representante: Jackson Neimar Pedrassani - CPF nº 041.562.419-39

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 61.256,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: JACKSON UBRITAN VARGAS - CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 28.370,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 22.572.455/0001-14

Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA - CPF nº 809.304.090-00

OBJETO: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON. VALOR TOTAL: R\$ 14.194,00 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) VIGÊNCIA: 29/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de empreitada nº 0380/2019, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na AVENIDA RAMALHO PIVA, 248 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**, CPF nº 717.588.959-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16411	Construção de vestiários na mini arena Jardim Fronteira de acordo com os projetos e planilhas.		GL	1,00	92.822,87	92.822,87
TOTAL								92.822,87

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços no período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 738 Agência: 738-2 Conta: 59015-0.

PARÁGRAFO SEXTO – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA e/ou CAU, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

PARÁGRAFO NONO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital n° 0016/2019 – tomada de preços e consequente contrato, são oriundos dos recursos financeiros:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2011	06.005.27.812.2701.2030	1030	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 90 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até trinta dias de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1%(um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, Engenheiro Civil, CREA PR 33572/D

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

OO(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) CESAR AUGUSTO ORTEGA, Tecnólogo em Construção Civil do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 016/2019 – tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Nº 016/2019 – tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF Nº: 717.588.959-34

Testemunhas:

LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019
Tomada de Preços nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/01/2020
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1650
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/01/2020
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 3922
Departamento de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 66/2019 - Pregão Nº 13/2019
 OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETROESTE EIRELI;
 ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 09 DO LOTE 01 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 C4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. MARCA ENERGIS 8
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018 - Pregão Nº 42/2018
 OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME; VALOR: R\$ 30.901,50 - DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2019
 Tomada De Preços nº 011/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
 CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
 Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 CPF nº 046.137.399-85
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK
 VALOR TOTAL: R\$ 270.848,60 (Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019
 Tomada De Preços nº 012/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
 CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
 Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 CPF nº 046.137.399-85
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS
 VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019
 Tomada De Preços nº 013/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
 CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
 Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
 CPF nº 046.137.399-85
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
 VALOR TOTAL: R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2019
 Tomada De Preços nº 014/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
 CNPJ Nº 07.428.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 CPF nº 100.532.699-18
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA ESCOLTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK
 VALOR TOTAL: R\$ 152.547,68 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019
 Tomada de Preços nº 015/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA
 VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019
 Tomada de Preços nº 016/2019
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA
 VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal 8.069/90, combinada com Lei Municipal nº 24/2018, e processo seletivo EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA, RESOLVE:
 ART. 1º. Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2020, para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho os conselheiros abaixo relacionados:
 ESVERALDO DORÉ GONÇALVES;
 IVONE MARIANO DA COSTA;
 LOURENÇO ASSOLINI;
 SANDRO CARLOS BORTOLOZO;
 SILVIANA MACHADO;
 ART. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos.
 ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2020.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO: Nº 03/2019
DATA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2019 COM SUA RESPECTIVA PRORROGAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: ELIZETE CACIANI BIENIEK
CARGO TEMPORÁRIO: ENFERMEIRA 40 HORAS
ESPÉCIE: RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO/TEMPORÁRIO DE TRABALHO, NA FORMA AMIGÁVEL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA 40 HORAS SEMANAIS JUNTO A JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA RESCISÃO: 06/01/2020.
SALGADO FILHO/PR, 06 DE JANEIRO DE 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 10/2020
SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
 Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, a partir de 13 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal JOCELI MARTA ANATER PELLEGRINI, matrícula nº (1221), ocupante do cargo em comissão de Secretária da Fazenda.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020. Publique-se
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,
 Artigo 1º - CONCEDER, férias de 40 (quarenta) dias para o Servidor Público Municipal IRMÉLIO DORÉ GONÇALVES (72), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gari, Nível/Referência AD-12, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, conforme segue:
 - 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2017 a 14.05.2018;
 - 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2018 a 14.05.2019.
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA A PORTARIA Nº. 05/2020
 O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, a partir de 06 de janeiro de 2020, para as Servidoras públicas municipais MARLENE R. RECH CAPPELIN e ROSELI I. RECH CAPPELIN, matrícula nº 1072 e 1238, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B.
 Onde se Lê: a partir de 06 de janeiro de 2020
 Leia-se: a partir de 16 de janeiro de 2020
 Salgado Filho-Pr, 06 de janeiro de 2020.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ERRATA A PORTARIA Nº. 05/2020
 O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 05/2020 datada de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Eletrônico (AMP) edição nº 1919 de 03 de janeiro de 2020, onde concedeu férias antecipadas de 10 (dez) dias, a partir de 16 de janeiro de 2020, para a Servidora pública municipal CARLA JACQUELINE BACH, matrícula nº 1158, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-02.
 Onde se Lê: PORTARIA Nº. 05/2020
 Leia-se: PORTARIA Nº. 06/2020
 Onde se Lê: a partir de 16 de janeiro de 2020
 Leia-se: a partir de 06 de janeiro de 2020.
 Salgado Filho-Pr, 06 de janeiro de 2020.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3DF5BBE5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019

Tomada De Preços nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI
VALOR TOTAL: R\$ 101.259,69 (Cento e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C3BF775A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2019

Tomada De Preços nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER
CPF nº 100.532.699-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, FECHAMENTO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA GUILHERME BLICK
VALOR TOTAL: R\$ 152.547,68 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C31F36E4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019

Tomada de Preços nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO VILA AURORA

VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:403CEC09

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2019

Tomada de Preços nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA
VALOR TOTAL: R\$ 92.822,87 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AD0739DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 01	
Nome	Irineu Pinto Ribeiro
Cargo/Função	Setor de Identificações
Data	Janeiro
Quantidade	5 de 4 a 12 hora s/ pernoite
Valor	R\$ 300,00
Destino	Cornélio Procópio
Motivação	Serviços de Identificações e delegacia

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A29DBA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

CONCEDER, a Sra. **SILENE DIOGO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/03/1992, conforme Portaria 153/92 de 15/04/1992, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2017 a 28/02/2018, a partir de 16/12/2019 devendo retornar ao trabalho em 15/01/2020.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ORDEM DE SERVIÇO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019
CONTRATO Nº 380/2019**

ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **02.405.739/0001-09**, estabelecido na AVENIDA RAMALHO PIVA, 248 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL, portador do CPF nº 717.588.959-34, vencedor do Processo Licitatório de nº **16/2019**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA MINI ARENA DO BAIRRO JARDIM FRONTEIRA**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Tomada de Preços e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 06 DE JANEIRO DE 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Ciente e notificado
Em 07/01/2020


ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09